



PORTARIA N.º 448/2015 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por antiguidade para os servidores Gerson dos Santos Marçal, Nicodemos Garcia de Oliveira, Sheyla Cristiane de Almeida Wessel do *campus* de Apucarana, Fabiano Krul, Maria Luzicler Tiepo da Silva, Neusa Ciriaco Coppola, do *Campus* de Campo Mourão.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o disposto no Art 10º, parágrafo 2º, da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012;

considerando o Requerimento protocolado sob. Nº 13.634.573-7, de 29/05/2015 e 13.660.809-6 de 23/06/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder aos servidores, abaixo relacionados por *campus*, **Progressão por progressão por antiguidade**, considerando o disposto no Art 10º, parágrafo 2º, da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012, conforme segue:

***Campus* de Apucarana**

Gerson dos Santos Marçal, RG nº 914.347-5/PR, no cargo de Agente Universitário de Operacional, na função de Auxiliar Operacional, da Classe I, referência I, **para classe I, referência 2, a partir de 01/07/2015.**

Nicodemos Garcia de Oliveira, RG nº 2.019.307-7/PR, no cargo de Agente Universitário de Operacional, na função de Auxiliar Operacional, da Classe I, referência I, **para classe I, referência 2, a partir de 01/07/2015.**



Sheyla Cristiane de Almeida Wessel, RG nº 5.733.447-9/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, da Classe I, referência 3, **para classe I, referência 4, a partir de 01/07/2015.**

Campus de Campo Mourão

Fabiano Krul, RG nº 4.779.268-1/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, da Classe I, referência 6, **para classe I, referência 7, a partir de 07/06/2015.**

Maria Luzicler Tiepo da Silva, RG nº 1.606.124-7/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, da Classe I, referência 7, **para classe I, referência 8, a partir de 03/07/2015.**

Neusa Ciriaco Coppola, RG nº 1.717.334-0/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Técnico em Assuntos Universitário, da Classe I, referência 4, **para classe I, referência 5, a partir de 01/07/2015.**

Art. 2º Esta Portaria gera **efeitos financeiros a partir das datas acima citadas**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Paranavaí, 03 de julho de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor